



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 100 /2022

DIEGO PASCOALINI FERNANDES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **indica** ao excelentíssimo prefeito municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente **que seja providenciado a reforma da calçada cidadã e dos meios fios do Bairro Pinheirinho com início da esquina do Grillo motos até o final da Av. Jonas Orlett saída para Montanha.**

Justificativa

É importante que faça os reparos dessas calçadas e recolocação dos meios fios que estão causando transtorno e inseguranças aos pedestres que transitam pela calçada sub citada a cima e para os usam para fazerem suas atividades físicas, que por devido esses transtornos pedestres tem que ir muitas vezes para o meio da rua pois a calçada está em péssimas condições para transitarem, cadeirantes reclamam que em alguns lugares da calçada as cadeiras de rodas não passa o que leva eles irem para o meio da rua para prosseguir com sua trajetória.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de sessões, 01 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROCOLO GERAL 553/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 13:24
Legislativo

DIEGO PASCOALINI FERNANDES

VEREADOR-PTB